



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**APROVADO**  
Sala das Sessões de 1º julho 2001  
*João Maria Zanlorensi*  
Presidente

## ATA DA 03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

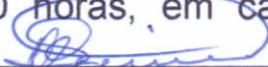
Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e um, às 09:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 3ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, **presente os Vereadores:** Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jeferson Ricardo Cavali Cuba, Raul da Luz Negrão, Said Matar, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Lourival Antonio Netzel, Juarez Buttore de Oliveira e Lino Petry. **Ausentes** os Vereadores Airton José de Oliveira e Pedro Alberto Barausse. **Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente**, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior ( 26 / 06 / 2.001 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo vereador inscrito no expediente o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UMANIMIDADE de votos em 1º discussão e 1º votação.** O Projeto de Lei nº 024/01 do executivo, cuja súmula dá nova redação a dispositivos da Lei nº 908, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Campo Largo e dá outras providências, conforme específica. **02) – O Plenário votou e APROVOU, por UMANIMIDADE de votos em 1º discussão e 1º votação.** O Projeto de Lei nº 025/01 do





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

executivo, cuja súmula dá nova redação a dispositivos da Lei nº 939, de 16 de setembro de 1.991, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Campo Largo e dá outras providências, conforme especifica. **Finda a Votação** e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o **dia 20** de julho de 2.001, às 09:00 horas, em caráter Extraordinário. Do que para constar e eu,  Ivo Roque Scapin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
João Maria Zanlorensi  
Presidente

P S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD - nº 20.

